



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 002 de 09 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre o Plano Operativo Estadual de Saúde dos Adolescentes do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Interministerial nº 1.426 de 14 de Julho de 2004, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas;

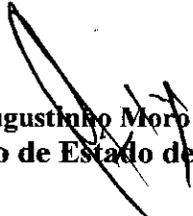
II – A Portaria nº 340 de 14 de Julho de 2004, do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção a Saúde, que estabelece normas, critérios e fluxos para adesão e operacionalização das diretrizes de implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas;

III – A necessidade de desenvolver e oferecer ações visando à atenção integral a saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção a Saúde dos Adolescentes cumprindo medida sócio-educativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

